



DECRETO Nº 004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

“ Decreta Ponto Facultativo.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, ART.68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado Ponto Facultativo para o dia 21 de Fevereiro .

ART.2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 16 de Fevereiro de 2007.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal